



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2014 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANAPANEMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA OS PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS.

Contrato nº 204/2014

Dispensa de Licitação nº 022/2014 - PMI

Processo Administrativo nº 124/2014

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03, com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº. 751.203-1, e do CPF-MF sob nº. 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado o **CISMEPAR - CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, MF/CNPJ sob nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86200000 - Bairro: Centro, na cidade de Londrina/PR, neste ato representado pelo Presidente, **SR. SILVIO ANTONIO DAMACENO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 971.552.929-15, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº. 20, na cidade de Prado Ferreira, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo objetiva um acréscimo de **R\$ 260.400,00** (Duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais) correspondendo a 15% por cento sobre o valor do contrato, da seguinte maneira:

- Lote 1 ítem 1: R\$ 138.600,00; Lote 1 ítem 2: R\$ 46.200,00; Lote 1 ítem 3: R\$ 46.200,00; Lote 1 ítem 4: R\$ 29.400,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as cláusulas e itens do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 02 (vias) vias pelos

Rua Dezenove de Dezembro, 59 – Fone: (43)3178-0305 - CEP 86200-000.
Ibiporã-Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ


Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Londrina, 31 de março de 2016.

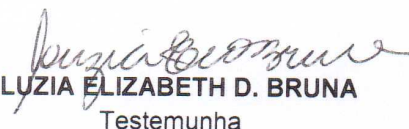

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

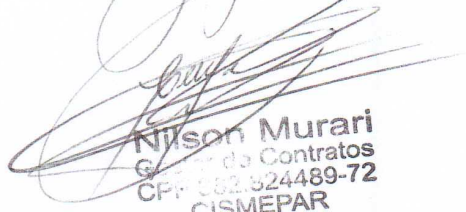

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente CISMEPAR


LEILAINE FURLANETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde


ILTO DE SOUZA
Fiscal


JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Testemunha


LUZIA ELIZABETH D. BRUNA
Testemunha


Nilson Murari
Gestor de Contratos
CPF: 382.524489-72
CISMEPAR